



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Educação é o órgão próprio do sistema municipal de ensino que tem como função planejar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar as atividades de ensino a cargo do Poder Público Municipal no âmbito da educação básica.

Centro de Referência de Educação Inclusiva Operacional (CREIO) do município de Guanambi-BA é uma unidade especializada voltada ao atendimento de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, oferecendo suporte técnico e pedagógico às escolas da rede pública de ensino, bem como à comunidade escolar em geral. a maioria dos estudantes atendidos vem de famílias de baixa renda, dificilmente são submetidos a uma avaliação, onde sejam reconhecidas tanto suas dificuldades, quanto as habilidades, que, por vezes estão escondidas por trás do diagnóstico.

Nessa perspectiva, faz-se necessário a aquisição de materiais para a realização dos testes psicológicos pois é de fundamental importância para as avaliações qualificadas, que são etapas essenciais no processo de identificação e acompanhamento das necessidades educacionais específicas desses estudantes. Os testes psicológicos são instrumentos científicos que possibilitam a mensuração de aspectos cognitivos, emocionais e comportamentais, fornecendo dados objetivos e padronizados que subsidiam a elaboração de estratégias pedagógicas individualizadas e a tomada de decisões por parte da equipe multiprofissional do CREIO.

Além disso, a utilização de testes atualizados e adequados às normas do Conselho Federal de Psicologia (CFP) é imprescindível para assegurar a legalidade, a ética e a eficácia das avaliações psicológicas realizadas no âmbito educacional. A falta desses materiais compromete significativamente a qualidade dos atendimentos prestados pelo CREIO, limitando a capacidade do centro em oferecer intervenções fundamentadas e em promover a inclusão educacional com equidade, considerando que o centro recebe demandas através de encaminhamento judicial.

Em novembro de 2021 foi aprovada a lei nº 14.254 que dispõe dos direitos dos educandos diagnosticados com TDAH, dislexia ou outro transtorno de aprendizagem, onde compete ao sistema de ensino manter programa de acompanhamento integral desses educandos, desde o diagnóstico, avaliação e assistência no desenvolvimento educacional.

Dessa forma, a aquisição ora proposta justifica-se pela necessidade de garantir o pleno funcionamento das atividades do CREIO, assegurando suporte técnico qualificado às escolas e



contribuindo para o desenvolvimento integral dos estudantes com necessidades educacionais especiais, em consonância com os princípios da educação inclusiva e da legislação vigente.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL

Não se aplica.

3. ÁREAS CONTRATANTES

UNIDADE SOLICITANTE	RESPONSÁVEL
Secretaria Municipal de Educação	Lajucy Rodrigues Donato

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

Os produtos serão entregues por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos neste instrumento e no futuro termo de referência.

Entendemos, portanto, que a licitação nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na legislação em vigor, bem como atende às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Guanambi.

Trata-se de aquisição de bem comum serviço comum, a ser contratado mediante pregão eletrônico.

4.1 A aquisição de testes psicológicos para o CREIO deve observar rigorosamente as normativas estabelecidas pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP), órgão responsável pela regulamentação e fiscalização da profissão de psicólogo no Brasil. Os principais requisitos legais e técnicos incluem:

4.1.1 Conformidade com a Resolução CFP nº 31/2022

Esta resolução estabelece diretrizes para a realização da avaliação psicológica no exercício profissional, destacando que:

- **Uso exclusivo por psicólogos:** A aplicação, correção e interpretação dos testes psicológicos são funções privativas do psicólogo, conforme o artigo 13 da Lei nº 4.119/1962.



- **Requisitos técnicos mínimos:** Os testes devem apresentar evidências de validade e fidedignidade, conforme os critérios estabelecidos pelo Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos (SATEPSI), resolução anexa.

4.1.2 Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos (SATEPSI) é uma plataforma do CFP que avalia a qualidade técnico-científica dos testes psicológicos. Para que um teste seja considerado favorável para uso profissional, deve:

- **Atender aos requisitos psicométricos:** Como validade, fidedignidade e adequação ao público-alvo.
- **Possuir manual técnico atualizado:** Que contenha informações claras sobre aplicação, correção e interpretação.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Os produtos compreendem os seguintes itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Kit completo do instrumento Escala de Responsividade Social 2 – SRS 2.	KIT	5
2	Protocolo Pré Escolar (10 folhas) do instrumento SRS-2 Escala de Responsividade Social.	UND	50
3	Kit completos do instrumento BPA-2 (Bateria Psicológica para avaliação de atenção-2) Escala de Responsividade Social.	KIT	5
4	Kit completo do instrumento teste para identificação de sinais de dislexia – TISD.	KIT	5
5	Kit completo do teste Gestáltico Viso-motor de Bender Versão Revisada (Bender-SPG) 11 Livro de Avaliação do mesmo teste.	KIT	5
6	Escalas de avaliação de comportamentos infantojuvenis no Transtorno de Déficit de Atenção/Hiperatividade em ambiente familiar – FTDAH – PAIS.	UND	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ:13.982.640/0001-96



7	Escalas de autoavaliação do Transtorno de Déficit de Atenção/Hiperatividade – Versão para crianças e adolescentes (ETDAH-CriAd)	UND	5
8	Kit completo do Teste de Desempenho Escolar – TDE II.	KIT	5
9	Bloco de avaliação qualitativa subteste escrita 1º ao 4º ano – Vol. 05 do Teste de Desempenho Escolar – TDE II.	UND	20
10	Blocos de aplicação subteste aritmética 1º ao 5º ano – Vol. 06 do Teste de Desempenho Escolar – TDE II.	UND	80
11	Livros de avaliação subteste aritmética 1º ao 5º ano – Vol. 07 – Teste de Desempenho Escolar – TDE II.	UND	20
12	Livros de avaliação subteste leitura 1º ao 4º ano – Vol. 08 - Teste de Desempenho Escolar – TDE II.	UND	20
13	Livros de avaliação subteste escrita 5º ao 9º ano Vol. 09 – do Teste de Desempenho Escolar – TDE II.	UND	20
14	Livros de avaliação qualitativa subteste escrita 5º ao 9º ano Vol. 10 do Teste de Desempenho Escolar – TDE II.	UND	20
15	Blocos de aplicação subteste aritmética 6º ao 9º ano – Vol. 11 do Teste de Desempenho Escolar – TDE II.	UND	100
16	Blocos de aplicação subteste aritmética 6º ao 9º ano – Vol. 12 do Teste de Desempenho Escolar – TDE II.	UND	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ:13.982.640/0001-96



17	Blocos de avaliação subteste aritmética 5º ao 9º ano – Vol. 13 do Teste de Desempenho Escolar – TDE II.	UND	20
18	Blocos de avaliação geral – Vol. 14 do Teste de Desempenho Escolar – TDE II.	UND	20
19	Blocos de aplicação da escala Baptista de depressão (versão infantojuvenil) EBADEP-IJ.	UND	20
20	Kit completo do instrumento WASI – Escala Wechsler Abreviada de Inteligência.	KIT	5
21	Torre de Londres - Material confeccionado em polipropileno, plástico resistente, fichas em formato de calendário, facilitando a aplicação, com dois lados um para o paciente e outro para o profissional.	UND	5
22	Cubos de Corsi - Base quadrada com nove blocos idênticos. O probando é instruído a repetir uma sequência de movimentos realizada pelo examinador, tocando os cubos. O escore total é calculado multiplicando o número de acertos.	UND	5
23	Kit completo de instrumentos e brinquedos para avaliação do PROTEA-R.	KIT	5
24	Blocos de aplicação do Teste de inteligência NÃO VERBAL – R2.	UND	10

Conforme ofício encaminhado para o Centro de Referência da Educação Inclusiva Operacional nº 120/2025, solicitamos que a responsável encaminhasse um documento informando os quantitativos necessários e a justificativa, e mesma encaminhou o ofício nº 46/2025 anexo.

6. ANÁLISE DE SOLUÇÕES



Diante da necessidade de aquisição de testes psicológicos para o Centro de Referência de Educação Inclusiva Operacional (CREIO), diversas alternativas foram consideradas, visando garantir a legalidade, a eficácia e a eficiência na realização das avaliações psicológicas no contexto da educação inclusiva. A seguir, apresentam-se as principais soluções analisadas:

Solução 1: Compartilhamento de materiais com outras instituições públicas: Foi considerada a possibilidade de compartilhamento de testes psicológicos com outras instituições públicas de atendimento psicopedagógico. No entanto, essa alternativa mostrou-se **inviável** do ponto de vista técnico e ético, uma vez que os testes psicológicos são instrumentos de uso controlado, com materiais sigilosos e sujeitos a desgaste pelo uso contínuo. Além disso, a rotatividade de materiais comprometeria a disponibilidade e a regularidade dos atendimentos realizados pelo CREIO.

Solução 2: Contratação de serviços terceirizados de avaliação psicológica: A terceirização dos serviços de avaliação psicológica também foi analisada como alternativa. No entanto, essa solução se mostra antieconômica e desalinhada com a proposta pedagógica do CREIO, que pressupõe a atuação de equipe multiprofissional própria, em vínculo direto com as redes de ensino. Além disso, a contratação de terceiros não garantiria a disponibilidade contínua dos serviços nem o aprofundamento necessário para acompanhamento longitudinal dos estudantes.

Solução 3: Desenvolvimento interno de instrumentos: A hipótese de desenvolvimento interno de instrumentos de avaliação foi descartada, pois exige equipe técnica especializada em psicometria, além de longo prazo para pesquisa, elaboração, validação e aprovação pelo CFP — o que não atende à urgência das demandas educacionais atuais do centro.

Solução 4: Aquisição por meio de Pregão Eletrônico: Pregão Eletrônico é a modalidade mais adequada para a aquisição de testes psicológicos por diversos fatores técnicos e legais:

- Permite a padronização dos materiais, a aquisição em escala com melhor custo-benefício. A licitação garante transparência, legalidade e maior planejamento logístico.
- Considerando a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.
- Segundo a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), o pregão é a modalidade preferencial para aquisição de bens e serviços comuns, inclusive na forma eletrônica (Art. 6º, inciso LVII e Art. 17, §1º).



- O pregão eletrônico é uma modalidade **mais célere** do que concorrência ou tomada de preços.

Diante da análise das alternativas, conclui-se que a realização de processo licitatório centralizado para a aquisição dos testes psicológicos pela Secretaria Municipal de Educação é a solução mais apropriada para suprir, de forma planejada e igualitária, as demandas das escolas da rede municipal. Essa medida garantirá o cumprimento dos trabalhos do CREIO.

6.1. Identificação das soluções

Id	Descrição da solução (ou cenário)
1	Aquisição através de pregão eletrônico dos testes psicológicos para atender demandas do Centro de Referência de Educação Inclusiva Operacional.

6.2. Registro de soluções consideradas inviáveis

- Compartilhamento de materiais com outras instituições públicas.
- Contratação de serviços terceirizados de avaliação psicológica.
- Desenvolvimento interno de instrumentos.
- Aquisição por meio de Pregão Eletrônico.

6.3. Análise comparativa dos custos

A contratação terá um custo total de R\$ 44.006,20, sem necessidade de contratações correlatas.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A despesa total estimada da presente contratação é de R\$ 44.006,20 (quarenta e quatro mil e seis reais e vinte centavos), conforme planilha orçamentária abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Kit completo do instrumento Escala de Responsividade Social 2 – SRS 2.	KIT	5	R\$ 495,90	R\$ 2.479,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ:13.982.640/0001-96



2	Protocolo Pré Escolar (10 folhas) do instrumento SRS-2 Escala de Responsividade Social.	UND	50	R\$ 126,35	R\$ 6.317,50
3	Kit completos do instrumento BPA-2 (Bateria Psicológica para avaliação de atenção-2) Escala de Responsividade Social.	KIT	5	R\$ 291,65	R\$ 1.458,25
4	Kit completo do instrumento teste para identificação de sinais de dislexia – TISD.	KIT	5	R\$ 392,35	R\$ 1.961,75
5	Kit completo do teste Gestáltico Viso-motor de Bender Versão Revisada (Bender-SPG) 11 Livro de Avaliação do mesmo teste.	KIT	5	R\$ 285,00	R\$ 1.425,00
6	Escalas de avaliação de comportamentos infantojuvenis no Transtorno de Déficit de Atenção/Hiperatividade em ambiente familiar – FTDAH – PAIS.	UND	5	R\$ 63,18	R\$ 315,90
7	Escalas de autoavaliação do Transtorno de Déficit de Atenção/Hiperatividade – Versão para crianças e adolescentes (ETDAH-CriAd)	UND	5	R\$ 50,83	R\$ 254,15
8	Kit completo do Teste de Desempenho Escolar – TDE II.	KIT	5	R\$ 836,95	R\$ 4.184,75
9	Bloco de avaliação qualitativa subteste escrita 1º ao 4º ano – Vol. 05 do Teste de Desempenho Escolar – TDE II.	UND	20	R\$ 50,35	R\$ 1.007,00
10	Blocos de aplicação subteste aritmética 1º ao 5º ano – Vol. 06 do Teste de Desempenho Escolar – TDE II.	UND	80	R\$ 18,05	R\$ 1.444,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ:13.982.640/0001-96



11	Livros de avaliação subteste aritmética 1º ao 5º ano – Vol. 07 – Teste de Desempenho Escolar – TDE II.	UND	20	R\$ 50,35	R\$ 1.007,00
12	Livros de avaliação subteste leitura 1º ao 4º ano – Vol. 08 - Teste de Desempenho Escolar – TDE II.	UND	20	R\$ 51,30	R\$ 1.026,00
13	Livros de avaliação subteste escrita 5º ao 9º ano Vol. 09 – do Teste de Desempenho Escolar – TDE II.	UND	20	R\$ 50,35	R\$ 1.007,00
14	Livros de avaliação qualitativa subteste escrita 5º ao 9º ano Vol. 10 do Teste de Desempenho Escolar – TDE II.	UND	20	R\$ 50,35	R\$ 1.007,00
15	Blocos de aplicação subteste aritmética 6º ao 9º ano – Vol. 11 do Teste de Desempenho Escolar – TDE II.	UND	100	R\$ 18,05	R\$ 1.805,00
16	Blocos de aplicação subteste aritmética 6º ao 9º ano – Vol. 12 do Teste de Desempenho Escolar – TDE II.	UND	20	R\$ 50,35	R\$ 1.007,00
17	Blocos de avaliação subteste aritmética 5º ao 9º ano – Vol. 13 do Teste de Desempenho Escolar – TDE II.	UND	20	R\$ 51,30	R\$ 1.026,00
18	Blocos de avaliação geral – Vol. 14 do Teste de Desempenho Escolar – TDE II.	UND	20	R\$ 50,35	R\$ 1.007,00
19	Blocos de aplicação da escala Baptista de depressão (versão infantojuvenil) EBADEP-IJ.	UND	20	R\$ 76,95	R\$ 1.539,00
20	Kit completo do instrumento WASI – Escala Wechsler Abreviada de Inteligência.	KIT	5	R\$ 1.887,18	R\$ 9.435,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ:13.982.640/0001-96



21	Torre de Londres - Material confeccionado em polipropileno, plástico resistente, fichas em formato de calendário, facilitando a aplicação, com dois lados um para o paciente e outro para o profissional.	UND	5	R\$ 94,00	R\$ 470,00
22	Cubos de Corsi - Base quadrada com nove blocos idênticos. O probando é instruído a repetir uma sequência de movimentos realizada pelo examinador, tocando os cubos. O escore total é calculado multiplicando o número de acertos.	UND	5	R\$ 113,05	R\$ 565,25
23	Kit completo de instrumentos e brinquedos para avaliação do PROTEA-R.	KIT	5	R\$ 386,65	R\$ 1.933,25
24	Blocos de aplicação do Teste de inteligência NÃO VERBAL – R2.	UND	10	R\$ 32,30	R\$ 323,00

Valores de acordo com cotação realizado, conforme documento em anexo.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente estudo, como já informado, refere-se à “Aquisição de materiais didáticos específicos para realização de testes psicológicos do CREIO - Centro de Referência de Educação Inclusiva Operacional da rede municipal de educação de Guanambi-BA”.

A necessidade foi demonstrada no item 1 do presente Estudo Técnico Preliminar - ETP.

Os requisitos da contratação foram elencados no item 4 do presente ETP.

Foram analisadas as possíveis soluções no item 6 do presente ETP.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Após análise técnica e funcional das demandas do Centro de Referência de Educação Inclusiva Operacional (CREIO) de Guanambi-BA, não se recomenda o parcelamento da



aquisição dos testes psicológicos. A justificativa para essa decisão baseia-se nos seguintes fatores:

- **Interdependência dos materiais:** Os testes psicológicos, em sua grande maioria, são compostos por kits completos, contendo cadernos de aplicação, folhas de respostas, manuais técnicos, lápis de correção e outros acessórios específicos. Esses materiais são fornecidos em conjunto e de forma padronizada pelas editoras responsáveis, de modo que o fracionamento dos itens inviabilizaria seu uso técnico adequado.
- **Compatibilidade técnica:** Cada teste possui um conjunto fechado de materiais que não é intercambiável com outros testes, mesmo que tenham objetivos similares (por exemplo, dois testes de atenção não compartilham cadernos ou folhas de resposta). Portanto, parcelar a aquisição entre diferentes lotes ou fornecedores pode resultar em incompatibilidades técnicas, comprometendo a aplicação e a validade dos instrumentos.
- **Exclusividade de fornecimento:** Alguns testes são comercializados exclusivamente por editoras específicas, o que torna o parcelamento impraticável. Nesse caso, diferentes partes de um mesmo teste ou conjunto de testes não podem ser adquiridas separadamente de fornecedores distintos, pois apenas o titular dos direitos autorais (ou seu representante oficial) pode comercializá-los.
- **Otimização logística e financeira:** A aquisição dos materiais de forma unificada permite maior controle logístico, facilidade na entrega e economia de escala, além de agilizar o processo de compra, reduzindo o tempo entre a licitação e o início da utilização dos instrumentos no atendimento aos estudantes.

Dessa forma, não é recomendável o parcelamento da aquisição dos testes psicológicos, devendo-se realizar a compra em lote único, observando-se a compatibilidade técnica entre os itens e a exclusividade de fornecimento. Essa estratégia assegura a integridade dos kits, o cumprimento das normas do Conselho Federal de Psicologia (CFP) e a efetividade dos atendimentos realizados pelo CREIO no contexto da educação inclusiva.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

O resultado pretendido com a presente contratação, por meio de pregão eletrônico, é garantir a aquisição tempestiva, regular e tecnicamente adequada de testes psicológicos padronizados e validados, a fim de viabilizar o pleno funcionamento das atividades do Centro de



Referência de Educação Inclusiva Operacional (CREIO), vinculado à rede pública municipal de ensino de Guanambi-BA. A contratação visa atender às seguintes finalidades:

- Disponibilizar instrumentos psicológicos de qualidade para avaliação de estudantes com deficiência, transtornos do neurodesenvolvimento e outras condições que demandam acompanhamento especializado;
- Apoiar tecnicamente as equipes pedagógicas das escolas públicas, subsidiando a tomada de decisões quanto à adaptação curricular, acompanhamento especializado e inclusão educacional efetiva;
- Assegurar a legalidade e a ética das práticas psicológicas realizadas no CREIO, mediante a utilização de testes reconhecidos pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP) e registrados como favoráveis no Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos (SATEPSI);
- Evitar prejuízos ao calendário escolar e aos atendimentos especializados, com aquisição célere e eficiente.

Com essa contratação, espera-se ampliar a capacidade técnica e institucional do CREIO, promovendo um atendimento multiprofissional mais qualificado, eficiente e inclusivo, alinhado às diretrizes da Política Nacional de Educação Especial e à legislação vigente sobre educação inclusiva.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há, no âmbito desta contratação, outras contratações correlatas ou interdependentes que estejam vinculadas direta ou indiretamente ao objeto em questão. A aquisição de testes psicológicos para o Centro de Referência de Educação Inclusiva Operacional (CREIO) trata-se de uma demanda autônoma e específica, que não depende de outras compras, serviços ou fornecimentos complementares para sua execução ou funcionalidade.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação, cujo objeto é a aquisição de testes psicológicos padronizados para atender as demandas do Centro de Referência de Educação Inclusiva Operacional (CREIO), não apresenta impactos ambientais significativos.

Trata-se da aquisição de materiais didáticos impressos e controlados, como manuais técnicos, cadernos de aplicação, folhas de respostas e acessórios específicos, com uso



profissional e restrito por psicólogos habilitados. O consumo desses materiais ocorre em escala limitada, conforme a demanda dos atendimentos especializados, não gerando resíduos ou descarte em volume relevante.

Ainda assim, o CREIO se compromete a:

- Realizar o descarte consciente dos materiais inutilizados, seguindo as diretrizes da coleta seletiva do município;
- Priorizar, sempre que possível, a aquisição de produtos impressos com papel certificado e fornecedores que adotem práticas sustentáveis;
- Estimular o uso racional de recursos físicos durante os atendimentos, minimizando o desperdício de folhas e materiais auxiliares.

Portanto, considera-se que a contratação possui impacto ambiental baixo ou inexistente, sem gerar danos ao meio ambiente ou à saúde pública, e está em conformidade com os princípios da administração pública sustentável.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Após a análise técnica e administrativa realizada no âmbito do Estudo Técnico Preliminar, **declara-se viável a contratação por meio de pregão eletrônico**, conforme previsto no **art. 75 da Lei nº 14.133/2021**, para a **aquisição de testes psicológicos padronizados** destinados ao atendimento das demandas do **Centro de Referência de Educação Inclusiva Operacional (CREIO)** de Guanambi-BA.

A contratação é considerada viável pelos seguintes motivos:

- Trata-se de uma **demanda específica, pontual e urgente**, essencial para a continuidade dos atendimentos especializados aos estudantes da rede pública com necessidades educacionais específicas, além de atender as notificações judiciais;
- Os testes psicológicos são **instrumentos técnicos de uso controlado**, de aquisição restrita, comercializados por **fornecedores autorizados**, muitos dos quais com atuação exclusiva no território nacional;
- A não aquisição imediata pode acarretar prejuízos pedagógicos e sociais aos alunos atendidos pelo CREIO, comprometendo a política de educação inclusiva no município.

Dessa forma, conclui-se que a contratação pretendida é **viável, legal e necessária**, estando devidamente fundamentada em critérios técnicos e normativos que asseguram a conformidade do processo com os princípios da Administração Pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ:13.982.640/0001-96



14. RESPONSÁVEIL

Euflávia Menezes Donato

Agente de Licitação

Matrícula nº 9006142

Guanambi, 03 de setembro de 2025.